



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4678/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		4412	30-06-2009

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº. 170/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3745 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária
de Estado dos Transportes

N/Ref^o 3745/2009
Lisboa, 29 de Junho de 2009

Assunto: **Requerimento nº 170/X/4^a, AC dos Senhores Deputados Bruno Dias e Agostinho Lopes (PCP) - Intervenção nas Linhas do Corgo e do Tâmega**

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sequência de informação prestada pela Senhora Secretária de Estado dos Transportes, de dar nota do seguinte:

No seguimento dos trabalhos de inquérito aos acidentes registados na Linha do Tua, determinados pelos Despachos do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 24 de Outubro de 2008, foram identificados factos negativos relacionados com a condição técnica das linhas de bitola métrica do Tâmega, Corgo e Tua, bem como elaborado o normativo especificando os parâmetros para garantia da segurança da sua operação.

Confrontados os parâmetros mais exigentes agora requeridos com os que actualmente aquelas linhas evidenciam, a REFER e a CP concluíram pela necessidade de suspender a operação do serviço ferroviário nas linhas do Tâmega e do Corgo, e manter a suspensão do serviço na Linha do Tua entre o Cachão e a Foz do Tua, até se executarem as intervenções necessárias ao cumprimento do normativo técnico estabelecido. Durante o período necessário a essas intervenções serão providenciados serviços rodoviários alternativos.

As intervenções nas linhas do Tâmega e do Corgo estão programadas para se iniciar no Verão e serão antecedidas por consultas aos municípios envolvidos e à CCDR Norte, para avaliar a qualidade e tipo de serviço que se reconheça mais adequado em cada caso e proceder ao eventual ajustamento das intervenções previstas pela REFER e pela conclusão dos respectivos projectos de execução.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

A REFER irá investir 26,9 e de 14,2 milhões de euros na reabilitação das linhas do Corgo e do Tâmega, respectivamente, respeitantes à substituição integral dos materiais da superestrutura de via (carris, travessas, balastro, fixações) e em intervenções de nível geotécnico.

As linhas do Tâmega e do Corgo representam um valor acrescentado no plano económico-social, quer para as populações locais quer para a região envolvente. É determinação deste Governo avançar rapidamente com as intervenções necessárias para a reabilitação das linhas, de forma que a reactivação do serviço de passageiros possa ocorrer com a maior brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray